

do júri constituído para o efeito, por deliberação de 16-07-2014 do Conselho de Administração, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira/categoria de enfermeiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores:

Nome do trabalhador	Classificação final
Ana Catarina Machado Lobo . . . . .	17,05
Ana Margarida Proença Raimundo . . . . .	17,68
Liliana Sofia Ferreira Miranda . . . . .	17,52

18 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207976966

### Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

#### Aviso (extrato) n.º 8663/2014

#### Celebração de 12 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o lugar de enfermeiro do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para o preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais aberto por aviso n.º 16957/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246 de 20 de dezembro de 2012, cuja lista de classificação final, homologada por despacho do Conselho de Administração de 05 de maio de 2014, publicada pelo aviso n.º 6178/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95 de 19 de maio de 2014 foram celebrados contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, com os seguintes trabalhadores:

Ana Dulce da Silva Teixeira;  
Sandra Isabel Ferreira Martins;  
Anabela Neto Curto;  
Raquel Nunes Hipólito;  
Marina Isabel de Loureiro Ângela;  
Ana Sofia dos Santos Pires;  
Rúben Daniel Pinto da Silva;  
Ricardo Jorge Simões Neves Tavares;  
Sara Cristina Oliveira Torres;  
Ana Sofia de Oliveira Papel Troca Ventura;  
Ana Carina Mendes Faria;  
Vânia Filipa de Almeida Roldão.

Ficando todos a auferir a remuneração base correspondente a 1.ª posição remuneratória, estabelecida no Dec. Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única, sendo nesta data de €1.201,48 (mil e duzentos e um euros e quarenta e oito centimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, o período experimental terá a duração de 90 dias, com início na data do presente contrato, 1 de julho de 2014.

O júri para acompanhamento do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente:

Enfermeira Chefe Célia Maria de São José Simões

Vogais Efetivos:

Enfermeiro Pedro Manuel Paulino que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos,

Enfermeira Sónia Catarina Cabete de Freitas Pais de Sousa.

Vogais suplentes:

Enfermeiro Pedro Miguel Ramos Gordo  
Enfermeiro Manuel Ferreira Inocêncio.

Todos pertencentes ao mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

207981306

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Declaração de retificação n.º 774/2014

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008 (2.ª série), de 29 de julho, alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009 (2.ª série), de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 8576/2014 (2.ª série), de 2 de julho, que alterou o despacho n.º 8194/2011 (2.ª série), de 9 de junho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Telecomunicações e Redes na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, saiu com uma inexatidão que assim se retifica:

No n.º 6 do anexo, onde se lê «Português» deve ler-se «Língua Portuguesa».

21 de julho de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

207980237

#### Declaração de retificação n.º 775/2014

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008 (2.ª série), de 29 de julho, alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009 (2.ª série), de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 8575/2014 (2.ª série), de 2 de julho, que alterou o despacho n.º 8875/2011 (2.ª série), de 5 de julho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Aplicações Informáticas de Gestão na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, saiu com uma inexatidão que assim se retifica:

No n.º 6 do anexo, onde se lê «Português» deve ler-se «Língua Portuguesa».

21 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Vítor Magriço*.

207980091

#### Despacho n.º 9769/2014

Através do Despacho n.º 14251/2012 (2.ª série), de 2 de novembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Produção nas Artes do Espetáculo na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da alteração do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso, exclusivamente no ano letivo de 2013-2014.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 14251/2012 (2.ª série), de 2 de novembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Produção nas Artes do Espetáculo na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

21 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

**Alteração ao anexo ao Despacho n.º 14251/2012 (2.ª série), de 2 de novembro**

8 — Número de formandos

a) Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 50

b) Exclusivamente para o ano letivo de 2013-2014, o número máximo de formandos referido em 8. a) pode ser acrescido:

Em cada admissão de novos formandos, de 30

Na inscrição em simultâneo no curso, de 25

207980301

**Despacho n.º 9770/2014**

Através do despacho n.º 11429/2012 (2.ª série), de 23 de agosto, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Através do despacho n.º 3088/2014 (2.ª série), de 24 de fevereiro, foi registada a criação de uma turma para funcionar nas instalações da Escola Secundária de Amarante.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da alteração do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança e o registo da criação de uma nova turma para funcionar nas instalações da Escola Profissional de Chaves.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 11429/2012 (2.ª série), de 23 de agosto, alterado pelo despacho n.º 3088/2014 (2.ª série), de 24 de fevereiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

21 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

**Alteração ao anexo ao despacho n.º 11429/2012 (2.ª série), de 23 de agosto, alterado pelo despacho n.º 3088/2014 (2.ª série), de 24 de fevereiro**

8 — Número de formandos

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança:

Em cada admissão de novos formandos: 50

Na inscrição em simultâneo no curso: 75

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Secundária de Amarante:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 25

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Profissional de Chaves:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 25

207980261

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda****Louvor n.º 413/2014**

Ao terminar as funções de diretor/presidente da C.A.P, os elementos que constituem o conselho pedagógico, em representação de todo o

corpo docente e não docente e da comunidade educativa, por unanimidade e aclamação expressam o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido com rigor, sólidos conhecimentos, competência, dedicação, empatia, equidade, espírito de missão, lealdade e disponibilidade demonstrada, ao Dr. Adalberto Manuel de Almeida Carvalho, ao longo dos vários mandatos, na qualidade de diretor e presidente do órgão de gestão do Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda e do Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque respetivamente de 2003 a 2014.

21 de julho de 2014. — A Coordenadora de Estabelecimento, em representação do Conselho Pedagógico da Escola Básica de Santa Clara, *Ana Paula Cruz Vaz Queiroz*.

207981314

**Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas****Despacho n.º 9771/2014**

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, cujo resultado foi tacitamente homologado pelo Diretor-Geral da Administração Escolar, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do decreto-lei anteriormente citado, foi conferida posse a Acácio Coelho Neto, Professor do Quadro de Agrupamento, para o exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas, em 1 de julho de 2014, em sessão pública do Conselho Geral Transitório.

21 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António José Formiga Nogueira*.

207979533

**Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa****Aviso n.º 8664/2014**

Após homologação tácita do Diretor-Geral da Administração Escolar conforme o ponto 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e de acordo com o ponto 1 do artigo 24.º do referido diploma, foi conferida posse a Filomena Maria Corrêa Leite Pinto, para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa em reunião do Conselho Geral no dia 11 de julho de 2014.

17 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Mafalda Gonçalves Rodrigues Duarte*.

207974365

**Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro — Montijo****Louvor n.º 414/2014**

Maria de Fátima Roxo Vicente Custódio Gésero, professora a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, onde desempenhou o cargo de Adjunta do Diretor. Detentora de profundos e sólidos conhecimentos administrativos e pedagógicos, alicerçados em distintas qualidades humanas, assentes num forte caráter, na lealdade, no rigor e no sentido de justiça, sempre soube granjear a estima e consideração de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela trabalhar.

Presta-se, desta forma, pública homenagem à citada Docente.

18 de julho de 2014. — O Diretor, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão*.

207980991

**Agrupamento de Escolas de Pombal****Aviso n.º 8665/2014**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista de pessoal não docente, deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de denúncia por ini-